

Ata da Sessão Ordinária de Maio  
9 de Junho de 1962.

No nono dia do mês de Junho de um  
mil novecentos e sessenta e dois, às quator-  
ze horas, teve início mais uma Sessão Ordina-  
ria da Câmara Municipal de Nipoá, pre-  
sidiada pelo Vereador Cassiano Victorino Ro-  
drigues Mathias, e Secretariada pelo Vere-  
ador José Paulo Filho e com a presença de  
mais os seguintes Vereadores: Antonio Pereira  
da Silva e Jayme Rodrigues de Lima. De-  
clarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente convidou  
o suplente João Roberto Gatoado para assumir a

102

cadência de 1 criada licença de João Furtado  
ra Barbosa, e a seguir a minicem que  
dada a ausência da auxiliar da secre-  
taria, os atos anteriores serão lidos na  
próxima sessão. EXPEDIENTE: Foi lida e se-  
guinte Projeto-lei nº 10/62. Artigo 1º - Fica aberto  
na Contadaria Municipal, o crédito especial  
de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para fa-  
zer face ao pagamento das despesas referentes  
a compra de materiais para construção da  
linha telefônica. Artigo 2º - As despesas con-  
sequentes da presente lei, correrão por conta  
do excesso de arrecadação. Artigo 3º - Esta  
lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário. Niterói, 27 de maio de 1962. João  
Leal Júnior. Prefeito Municipal, que foi en-  
comendada a Comissão Economia e Finan-  
ças. A seguir foi lida o Projeto-lei nº 11/62.  
Artigo 1º - Fica aberto, aberto na Contadaria  
municipal um crédito especial de R\$ 5.000,00.  
(cinco mil cruzeiros) para auxiliar na cam-  
panha em prol da aquisição de agendas  
para os alunos pobres do grupo escolar "  
Dr. Rutiliano Pinto de Almeida," em Niterói  
S. única. A importância referida neste artigo  
deverá ser entregue a Diretoria daquele estabe-  
lecimento de ensino. Artigo 2º - O presente crédito será  
coberto com o excesso de arrecadação a ser verifica-  
do na fonte recursal. Artigo 3º - Esta lei entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário. Niterói, 9 de junho de 1962.

a) Antonio Pereira da Silva - Vereador Solista - a palavra e autor do Projeto, requerendo regime de urgência com a seguinte justificativa: - Os Professores do Grupo Escolar reclamando a necessidade de fornecer agasalhos às alunas pobres deram início a uma campanha para angariar fundos para tal fim e é justo que contribuam nessa meritória iniciativa. E, como a campanha encerra-se à dia 17 próximos vindouro é necessário que a matéria seja apreciada em regime de urgência. E assim encerra sua oração. Póto à votação e requerimento, foi aprovado por unanimidade de plenário. Franqueada a palavra para falar sobre o Projeto, e ninguém fazendo uso dela foi o Projeto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. **PRIMEIRA-DISCUSSÃO:**

Foi apresentado o projeto de resolução nº 2/2 que dispõe sobre um crédito especial de R\$ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos cruzeiros) para pagamento de dívidas em substituição das devedoras da Câmara. Fêz uso da palavra franqueada o vereador João Baldo Galardo apresentando uma emenda aditiva de R\$ 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco cruzeiros). Justificando a emenda disse o orador que na época da substituição os vencimentos eram de R\$ 11.344,00 (onze mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) mensais, portanto é de justiça que o Projeto reciba essa emenda. Pediu aparte o vereador Jayme Rodrigues de Lima para perguntar porque fôra o Projeto redigido errado. Explicou o autor da emenda que quando foi redigido o Projeto ainda não havia sido aprovada a lei que eleva os vencimentos do cargo de

R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos cruzeiros) para 1962 —  
R\$ 434,00. (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro cru-  
zeiros). Porém essa lei, com efeito retroativo, eleva os  
vencimentos a partir de 1º de janeiro. Portanto, este  
Projeto está errado a partir da aprovação do aumen-  
to. E assim encerra sua oração. A seguir reza  
da palavra o Vereador Antonio Pereira da Silva di-  
zendo que é favorável à emenda, embora a auto-  
ria não a tenha justificado de um modo geral. Disse  
ainda que considera de justiça a emenda, pois que  
de o Projeto entrar no expediente ainda se encontra-  
va em tramitação o Projeto de aumento para o cargo  
e tendo sido, este Projeto aprovado é necessário que  
se faça justiça, pois o aumento, com efeito retroativo,  
alterar o período da substituição. Manifestar ain-  
da pela aprovação a manifestação da emenda e do  
Projeto encerrando assim o seu discurso. Ninguém mais  
fazendo uso da palavra franqueada foi a emenda  
à votação tendo sido aprovada por unanimidade de  
plenário. A seguir foi franqueada a palavra para  
falar sobre o Projeto (n.º) de Resolução n.º 2/62, emendado,  
e ninguém se interessando pela mesma foi o Projeto a  
votação tendo sido aprovado por unanimidade de Plenário.

SEGUNDA-DISCUSSÃO: Foi apresentado o Projeto n.º 9/62 "que dis-  
põe sobre R\$ 25.000,00 para ser usado como caixa escolar  
para os alunos da ginásio estadual," que sem interesse  
pela discussão foi aprovado por unanimidade de plenário  
(seguiu) seguir foram apresentados os balancetes trimestrais  
de janeiro, fevereiro e março de 1962. após da palavra  
franqueada o Vereador João Roberto Gotardo dizendo que con-  
sultar, sustar a matéria e concordar com a men-  
manifestar ainda o seu contentamento pelo bom tra-  
da contadora da Prefeitura. Ninguém mais se intere-

da pela palavra franquêsda foram a re  
fãõ o balanço tendo sido aprovados por unanimidade  
de se p... EXPLICAÇÃO-PESSOAL: não houve interesse  
pela palavra franquêsda: nada mais ha  
vendo a tratar nessa sessão, o sr. Presidente agradeceu  
o comparecimento das srz. ausentes e a deu por encer  
rada às 15:30 h, pedindo que para tudo acabar  
se levantasse a frente até que depois de lida e  
aprovada seria assinada pela mesa.

Carriano

João Fueni Barbosa

- José Paulo Filho